



# BOLETIM INTERNO

## PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 17 - Brasília/DF - 29 de novembro de 2017

### ATOS DO GABINETE

#### ATOS DA PROCURADORA-GERAL

##### **PORTARIA Nº 473, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE:

DESAVERBAR o tempo de serviço de JULIO CÉSAR MORGAN PIMENTEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 232.491-1, exonerado, a pedido, do cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, averbado por meio da Portaria nº 136, de 13 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 157, de 14 de agosto de 2015, página 97, conforme Certidão de contribuição expedida pelo Ministério da Fazenda. Processo nº 0020-002.854/2015.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

##### **PORTARIA Nº 475, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a RENATA BARBOSA FONTES, matrícula nº 47.668-4, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 27/11/2017. Processo Administrativo SEI nº 00020-00027599/2017-19.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

##### **PORTARIA Nº 477, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

Altera a Portaria nº 13, de 19 de janeiro de 2016, que "institui o Comitê Gestor do Sistema de Automação da Justiça - Procuradorias da Procuradoria Geral do Distrito Federal - CG/SAJ/PGDF" e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando a conveniência da formação de um comitê gestor permanente, composto por servidores e por procuradores, ao qual se incumba a gestão do Sistema SAJ - Procuradorias, RESOLVE:

Art. 1º Os incisos X, XI e XII do art. 2º e o caput do art. 3º da Portaria nº 13, de 19 de janeiro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

[...]

X - Diretor de Soluções em Tecnologia da Informação;

XI - Coordenador de Protocolo Judicial;

XII - Diretor de Apoio ao Processo Eletrônico.

Art. 3º O Comitê Gestor é composto também por membros convidados, formalmente designados por portaria do Procurador-Geral do Distrito Federal." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário e, em especial, os incisos I e II do art. 3º da Portaria nº 13, de 19 de janeiro de 2016.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

##### **PORTARIA Nº 478, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a RUBEM DARIO FRANÇA BRISOLLA, matrícula nº 48.159-9, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 23/11/2017. Processo Administrativo SEI nº 00020-00025884/2017-97.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

##### **PORTARIA Nº 479, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Convoca procuradores e assessores para o treinamento para operação do Sistema SAJ-Procuradorias e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - [www.sinj.df.gov.br](http://www.sinj.df.gov.br).



Art. 1º Ficam convocados todos os procuradores e assessores lotados e em exercício na Procuradoria de Pessoal – PROPE, para participar do treinamento para operação do Sistema SAJ-Procuradorias, a ser realizado do dia 04/12/2017 ao dia 07/12/2017 e do dia 11/12/2017 ao dia 13/12/2017, conforme cronograma a ser definido pelo Centro de Estudos.

Parágrafo único. A participação no treinamento a que alude o caput é obrigatória e não dispensa o cumprimento dos prazos processuais e demais atividades inerentes ao cargo.

Art. 2º Fica vedada a concessão, para os assessores lotados na Especializada indicada no art. 1º, de abonos ou férias para os períodos de treinamento especificados.

§ 1º Os abonos concedidos aos assessores para o período do treinamento ficam automaticamente cancelados, observado o cronograma do treinamento.

§ 2º É facultativa a participação dos assessores e procuradores que estiverem em gozo de férias ou de licença prêmio previamente marcados para os dias de treinamento, caso em que o(s) dia(s) de participação poderá(ão) ser compensados, por ato da chefia imediata.

Art. 3º O Centro de Estudos divulgará o local e o cronograma do treinamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

#### **PORTARIA Nº 480, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR ANDERSON SOARES GALVÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº 238.158-3, para substituir ROSIMEIRE RIBEIRO CAIXETA, matrícula nº 42.987-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio, da Unidade de Administração Geral, no período de 22/01/2018 a 31/01/2018, por motivo de férias regulamentares da titular. Processo SEI nº 00020-00028308/2017-00.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

#### **PORTARIA Nº 481, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR ALFREDO OTON DE LIMA, matrícula nº 108.352-X, para substituir JÚLIO CÉZAR PEIXOTO DE MAGALHÃES, matrícula nº 163.785-1, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Infraestrutura, da Unidade de Administração Geral, no período de 02/01/2017 a 21/01/2018, por motivo de férias regulamentares da titular. Processo SEI nº 00020-00028715/2017-17.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

#### **PORTARIA Nº 482, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR CYNARA REGATTIERI DE ABREU, matrícula nº 33.215-1, para substituir VANESSA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 172.651-X, no Cargo em comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Estudos, Pesquisa e Referência Legislativa, do Centro de Estudos, no período de 13/12/2017 a 22/12/2017, por motivo de férias regulamentares da titular. Processo SEI nº 00020-00028554/2017-53.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

## **CONSELHO SUPERIOR**

#### **DECISÃO Nº 28/2017**

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 82ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2017, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos da respectiva ata, decidiu: I – por unanimidade, conhecer do pedido de cessão de Procurador do Distrito Federal formulado pelo Governador do Distrito Federal, por meio do Ofício SEI nº 1.103/2017 – CACI-GAB; II – por unanimidade, com base no caput do art. 34 e respectivo inciso I, alínea ‘a’, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e reconhecendo a conveniência e a oportunidade, autorizar a cessão de ZÉLIO MAIA DA ROCHA, matrícula nº 96.956-7, Procurador do Distrito Federal – Categoria II, para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a partir de 21 de novembro de 2017, data retroativa à publicação da nomeação no DODF, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, mediante nova análise do Conselho Superior; III – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para, após a publicação da presente decisão, remetê-los à Casa Civil do Distrito Federal, para conhecimento e providências. Votaram os Conselheiros: Lucas Terto Ferreira Vieira, Ana Carolina Reis Magalhães, Fernando Zanetti Stauber, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Daniela Almeida de Carvalho Buosi, Maria Júlia Ferreira César, Tiago Pimentel Souza, Karla Aparecida de Souza Motta, Luis Augusto Scanduzzi, Alfredo Henrique Rebello Brandão e Paola Aires Corrêa Lima. Brasília, 22 de novembro de 2017.

#### **DECISÃO Nº 29/2017**

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 82ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2017, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, nos termos da respectiva ata, decidiu: por unanimidade, eleger os seguintes Procuradores do Distrito Federal – representantes do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - para compor o Conselho do Fundo Pró-Jurídico, nos termos do art. 6º, inciso V, da Lei nº 2.605/2000: Ana Carolina Reis Magalhães, matrícula nº 185.138-1, como membro titular; Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, matrícula nº 174.894-7, como membro suplente; e Lucas Terto Ferreira Vieira, matrícula nº 216.804-9, nos casos de ausência dos anteriores. Votaram os Conselheiros: Lucas Terto Ferreira Vieira, Ana Carolina Reis Magalhães, Fernando Zanetti Stauber, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Daniela Almeida de Carvalho Buosi, Maria Júlia Ferreira César, Tiago Pimentel Souza, Karla Aparecida de Souza Motta, Luis Augusto Scanduzzi, Alfredo Henrique Rebello Brandão e Paola Aires Corrêa Lima. Brasília, 22 de novembro de 2017.

## ATOS DA PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

SUSPENDER, de 23/11/2017 a 26/11/2017, o gozo das férias de KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA, matrícula nº 96.940-0, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, lotada no Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, originalmente marcadas para o período de 23/11/2017 a 26/11/2017, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição dos dias remanescentes da presente suspensão para o período de 29/12/2017 a 01/01/2018. Processo SEI nº 00020-00028429/2017-43.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a GISELE DE BRITTO, matrícula nº 70.825-9, Analista de Gestão Educacional, referente ao 4º quinquênio, no período de 02/01/2017 a 31/01/2018. Processo SEI nº 00020.00016073/2017-03.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

## ATOS DAS ESPECIALIZADAS

### ATOS DO PROCURADOR-CHEFE DA PROMAI

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 04 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Estabelece dispensa de envio de ofícios à Secretaria de Saúde e respectivas unidades nas hipóteses em que especifica.

CONSIDERANDO que o artigo 9º da Portaria n. 22/2012 estabelece a obrigação de orientar a autoridade competente sempre que for “proferida decisão liminar ou qualquer outra da qual resulte obrigação de fazer ou de não fazer para a administração pública”.

CONSIDERANDO o progressivo aumento do número de ofícios enviados no núcleo de saúde e a necessidade de se priorizar os que efetivamente contenham obrigação de fazer ou de não fazer a ser cumprida pelo Poder Público.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde foi devidamente cientificada do teor da presente ordem de serviço no Processo SEI n. 00020-00024652/2017-11. O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO URBANÍSTICO E IMOBILIÁRIO E SAÚDE - PROMAI, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 74, incisos XXIII e XXIV, do Decreto n. 22.789/2002, RESOLVE:

Art. 1º. Fica dispensado o envio de ofícios à Secretaria de Saúde e respectivas unidades quando a decisão judicial não impuser nenhuma obrigação de fazer ou de não fazer a ser cumprida pelo Poder Público, como exemplo as hipóteses de exaurimento da medida pleiteada, perda de objeto ou falecimento do autor.

Parágrafo primeiro. Excetua-se da previsão de dispensa contida no caput, devendo ser enviado o ofício na hipótese em que houve anterior deferimento de decisão liminar e houver necessidade de orientar a Administração pela descontinuidade de prosseguir no seu cumprimento, a exemplo de fornecimento de medicamento de uso contínuo.

Parágrafo segundo. Excetua-se também da previsão contida no caput, devendo ser enviado ofício na hipótese em que se trate de decisão judicial de maior relevância, a juízo do Procurador do feito, que justifique o envio de ofício à Secretaria de Saúde para conhecimento, independentemente de ter ou não obrigação a ser cumprida.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO PIMENTEL SOUZA

## ATOS DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### ATOS DA DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do artigo 67, do Decreto n.º 22.789, de 13 de março de 2002, RESOLVE:

CONCEDER, com fundamento no artigo 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, auxílio-natalidade a BRUNO COELHO MOREIRA, Analista Jurídico, matrícula nº 223.881-0, pelo nascimento de seu filho JOÃO SARMANHO DE ALBUQUERQUE MOREIRA, ocorrido em 15/11/2017, conforme certidão de nascimento apresentada.

DANIELE CRISTINA DE FIGUERÊDO LEITE

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do artigo 67, do Decreto n.º 22.789, de 13 de março de 2002, RESOLVE:

CONCEDER, com fundamento no artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, auxílio-natalidade a JACKELINE DE OLIVEIRA DIAS BRAGA, Técnico Jurídico, matrícula nº 153.182-4, pelo nascimento de sua filha MARIANA DIAS BRAGA, ocorrido em 13/11/2017, conforme certidão de nascimento apresentada.

DANIELE CRISTINA DE FIGUERÊDO LEITE